

ANEXO I

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	MÊS	12	Prestação de serviços técnicos continuados nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, visando a implantação, acompanhamento e manutenção dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação vigente do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social), conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
02	UND.	01	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	UND	01	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	UND	01	Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
05	UND	01	Elaboração PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	UND	34	Transmissão dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 para o eSocial, conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 10,00	R\$ 340,00
07	UND	34	Emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, por funcionário - periódico (admissional, demissional, retorno, mudança de função), conforme especificações do Termo de Referência.	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.510,00	

Protocolo 1032524

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1805/2023.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2020 sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, sem ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do Sr. Sérgio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 13 de Fevereiro de 2023.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1032943

Portaria

PORTARIA N.º 061/2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 3º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, MONIQUE DOS SANTOS DESSABATO, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, de provimento em comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº. 002/2023.

Art. 2º - Na ausência do fiscal titular, designo a servidora TANIA AMÉLIA BONDI DO NASCIMENTO, cargo de Assessora de Imprensa, de provimento em comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução

